

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 17 de outubro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1023A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 6833/2022**  
**=DE 17 DE outubro DE 2022=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 7.690,00=(sete mil, seiscentos e noventa reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>286</b>	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 7.690,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 7.690,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>284</b>	3.3.90.33.00.01.7110 - Passagem e Despesas com Locomoção -----	R\$ 7.690,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 7.690,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de outubro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO N.º 6834/2022**  
**=DE 17 DE outubro DE 2022=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 7.000,00=(sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
<b>161</b>	3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 7.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
<b>159</b>	3.3.90.33.00.01.0220 - Passagem e Despesas com Locomoção -----	R\$ 7.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de outubro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUANA MATHIAS BORTOLIN**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP